



40ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0074603-74.2019.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) EMPREITERA DE MAO DE OBRA RUBIN LTDA, CNPJ 48.792.907/0001-67, CATARINA GRECO RUBIM, CPF 091.627.838-74 e a HÉLIO RUBIM, CPF 921.990.208-78 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 123.384,97 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

5btmw.000 13/04/2020 17:05

AGC Atvos

Edital expedido no âmbito dos autos nº 1050977-09.2019.8.26.0100 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente à Recuperação Judicial de ATVOS AGROINDUSTRIAL S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; PONTAL AGROPECUÁRIA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; USINA CONQUISTA DO PONTAL S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; BRESCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; DESTILARIA ALCÍDIA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; USINA ELDORADO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (RECUPERANDAS). O Doutor João de Oliveira Rodrigues Filho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores das Recuperandas cadastrados na lista de presença desde a instalação da Assembleia Geral de Credores (AGC) e que desse modo compõem o quórum de instalação, que ocorreu no dia 17 de dezembro de 2019, para a retomada da AGC, a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital, no dia 17 de abril de 2020, às 13:00 horas, com identificação a partir das 9:00 horas, na qual, em atenção à decisão de fls. 27.925/27.932 dos autos da recuperação judicial, (i) serão prestados esclarecimentos e realizada discussão sobre a nova versão do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas às fls. 26.444/27.847 dos autos da recuperação judicial; e (ii) será escolhida uma nova data para continuação do conclave, para dar andamento à ordem do dia, conforme edital de convocação desta AGC disponibilizado na imprensa oficial em 14/11/2019. As instruções para o acesso e para a utilização da plataforma digital pela qual se realizará a AGC estarão disponíveis nos autos da recuperação judicial e na página eletrônica da Administradora Judicial nomeada, ALVAREZ & MARSAL, no endereço eletrônico <https://www.alvarezandmarsal.com/content/grupo-atvos-0>, assim como a cópia do Plano de Recuperação Judicial (fls. 26.444/27.847). São Paulo/SP, 13 de abril de 2020.

AGC Cotia

EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COTIA EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A. E COTIA VITÓRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., em conjunto denominadas GRUPO COTIA, PROC. Nº 1115829-47.2016.8.26.0100. O Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital, na forma da Lei, etc, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores de Cotia Empreendimentos Logística e Participações S.A. e Cotia Vitória Serviços e Comércio S.A., em conjunto denominadas Grupo Cotia, para se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital clickmeeting, no próximo dia 30 de abril de 2020, às 11 horas (com identificação dos participantes a partir das 10 horas), em primeira convocação, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização da Assembleia, em 2ª convocação, no dia 07 de maio de 2020, às 11 horas (com identificação dos participantes a partir das 10 horas), a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia tem como objeto a deliberação dos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) discussão e deliberação sobre o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial; e b) outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. São Paulo/SP, 09 de abril de 2020.

Foros Regionais Varas Cíveis

I - Santana, Casa Verde, Vila Maria e Tucuruvi

Família e Sucessões
